



Prefeitura do Município de Cajamar  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.070 DE 16 de DEZEMBRO DE 1982.

"Dispõe sobre cancelamento de numeração de Decretos".

MANOEL ALVARES, Prefeito do Município de Cajamar,  
Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;


DECRETA:

Artigo 1º) - Face a omissão na numeração de Decretos de nº 691 à 890, ficam cancelados, por não terem sido utilizadas as numerações de Decretos saltadas do nº 691 a 890.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e afixe-se.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 16 de dezembro de 1982.

  
MANOEL ALVARES

Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.

  
NOEMI CAMPOS FERNANDES

Oficial Administrativo